



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **746.279/2014-04 - COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o item “5. Proposta de Vagas” do anexo da Resolução 59/2013-CUn no sentido de aumentar o número total de vagas do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico desta Universidade, aumentando de 80 para 83, a serem distribuídas e ocupadas de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 35/2012-CEPE.

Art. 1º. Alterar o item “5. Proposta de Vagas” do anexo da Resolução 59/2013-CUn da seguinte forma:

No total de vagas do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico desta Universidade, onde se lê 80, leia-se 83.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE